

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 72/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 inciso II da Lei n°14.133/2021

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, inscrito no CNPJ n° 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas – Jardinópolis SC, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DE JARDINÓPOLIS-SC.

Prazo de entrega/execução: Após a emissão da ordem de compra.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por item observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O orçamento da empresa interessada deverá ser enviado para o seguinte e-mail: licitacao@jardinopolis.sc.gov.br ou então, ser entregue presencialmente na Sede Administrativa, localizada na Av. Getúlio Vargas - 815 -Jardinópolis SC.

A data e horário limite para envio do orçamento é do dia 08/11/2024 até dia 12/11/2024 às 23h:59min.

O contratado será responsabilizado administrativamente por infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei n°14.133/2021, e será aplicado as sanções dos art. 162 e 163 da Lei n° 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total.

Maiores informações no edital publicado no site do município.

Jardinópolis-SC, 07 de novembro de 2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal